



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1405/2022

Designação de agentes da Guarda Municipal para proporcionar mais segurança aos alunos e servidores das escolas nos horários de entrada e saída.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a designação de agentes da Guarda Municipal para proporcionar mais segurança aos alunos e servidores das escolas nos horários de entrada e saída.

Essa medida é de suma importância para a segurança das crianças que circundam as proximidades das escolas, bem como, para controlar o trânsito, evitando fila dupla e atropelamentos. Além de evitar o aliciamento de crianças e adolescentes.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2022.

ELIANE BOMBARDELLI